

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 066/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de DEMETRIO SANTOS BARBOSA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado falecido, WALTER CARLOS VICTORINO BARBOSA, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal/88; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º bem como nos termos do artigo 14,§ 2º, inciso I, alínea a, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23/05/2019.

Cariacica/ES, 16 de Julho de 2019.


SHIRLENE PIRES MESQUITA
Diretora Presidente do IPC
Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente
IPC - Matr.. 13602